



PROCESSO: SSP-PE001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP-PE001/2023.

O Governo Municipal de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório SSP-PE001/2023, e

Considerando a necessidade de melhor adequação dos termos do edital visando o atendimento das normas específicas, buscando, no entanto, promover um julgamento objetivo no torneiro;

Além disso, a necessidade de consignação de exigências objetivas e claras asseguram a igualdade entre os licitantes, de modo a destacar de forma sucinta o que está a ser requerido.

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP-PE001/2023**, através deste 1º Termo Aditivo de Correção, de modo a se admitir na formulação das declarações;

Onde lia-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO SSP-PE001/2023
ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

Agora leia-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO SSP-PE001/2023
ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

1.0 DAS AMOSTRAS

1.2.1 - O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar e devidamente habilitado(s), deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de todos os itens por ele(s) vencido(s), devendo os mesmos serem apresentados em até 03 (três) dias úteis após convocação na Plataforma Eletrônica da bil compras/e ou email, para ser submetido, previamente,





ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pelo Técnico designado pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim o(a) Pregoeiro(a) proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

1.2.2 - As referidas amostras somente serão recebidas na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à **Avenida João Gregório Timbó, nº 1497, Universidade (vizinho ao colégio 11 de Novembro), Nova Russas - Ce**, nos horários de 08h00min até 12h00min, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

1.2.3 - As amostras serão analisadas, visando a verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas no termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

1.2.4 - A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o produto, o fornecedor, o item a qual se refere a amostra, conforme modelo abaixo:

PRODUTO:
PROponente/FORNECEDOR/MARCA:
CNPJ:
ITEM:
LOTE:

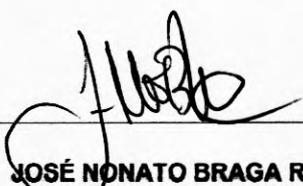
Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP-PE001/2023, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º - Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas-CE, 28 de abril de 2023.



JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Segurança Pública
Titular do Órgão Gerenciador do SRP

